



## DECRETO SINDICAL Nº 004/2025

**DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO  
SINSEJA NO DIA 28/07/2025 (SEGUNDA-  
FEIRA, APÓS FESTA PÚBLICA NA CIDADE  
DE JACARAÚ/PB) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

**CONSIDERANDO** a realização de festividade pública, com artista de renome, na sede do município de Jacaraú/PB, na noite de 27/07/2025 até o amanhecer do dia 28/07/2025;

**CONSIDERANDO** que o Sindicato mesmo sendo regional, abrangendo 04 (quatro) municípios (Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB), mas como a sede física fica localizada na zona urbana do território do município de Jacaraú/PB e seus diretores e colaboradores, antecipadamente consultados, confirmaram a presença na festividade;

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo decretado pelo Prefeito do município de Jacaraú/PB, no dia 28/07/2025, em que todas as instituições públicas ligadas a este município estarão sem funcionamento nesta data;

**CONSIDERANDO** não haver nenhuma reunião ou atividade urgente, relevante e imperiosa que impeça que a Diretoria do SINSEJA acompanhe este ponto facultativo, após uma noite de atividade festiva,

**O PRESIDENTE DO SINSEJA DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS OS SEGUINTE:**

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para esta data (28/07/2025), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil (29/07/2025).

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia útil seguinte (29/07/2025, terça-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, AMBOS, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, ainda para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

**MARIANO VITO DA SILVA**  
*Presidente*

Jacaraú/PB, 25 de julho de 2025.